ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2644, de 2018

Indica ao Sr. Governador a implantação de Unidade da Defensoria Pública no Município de Ribeirão Pires.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**

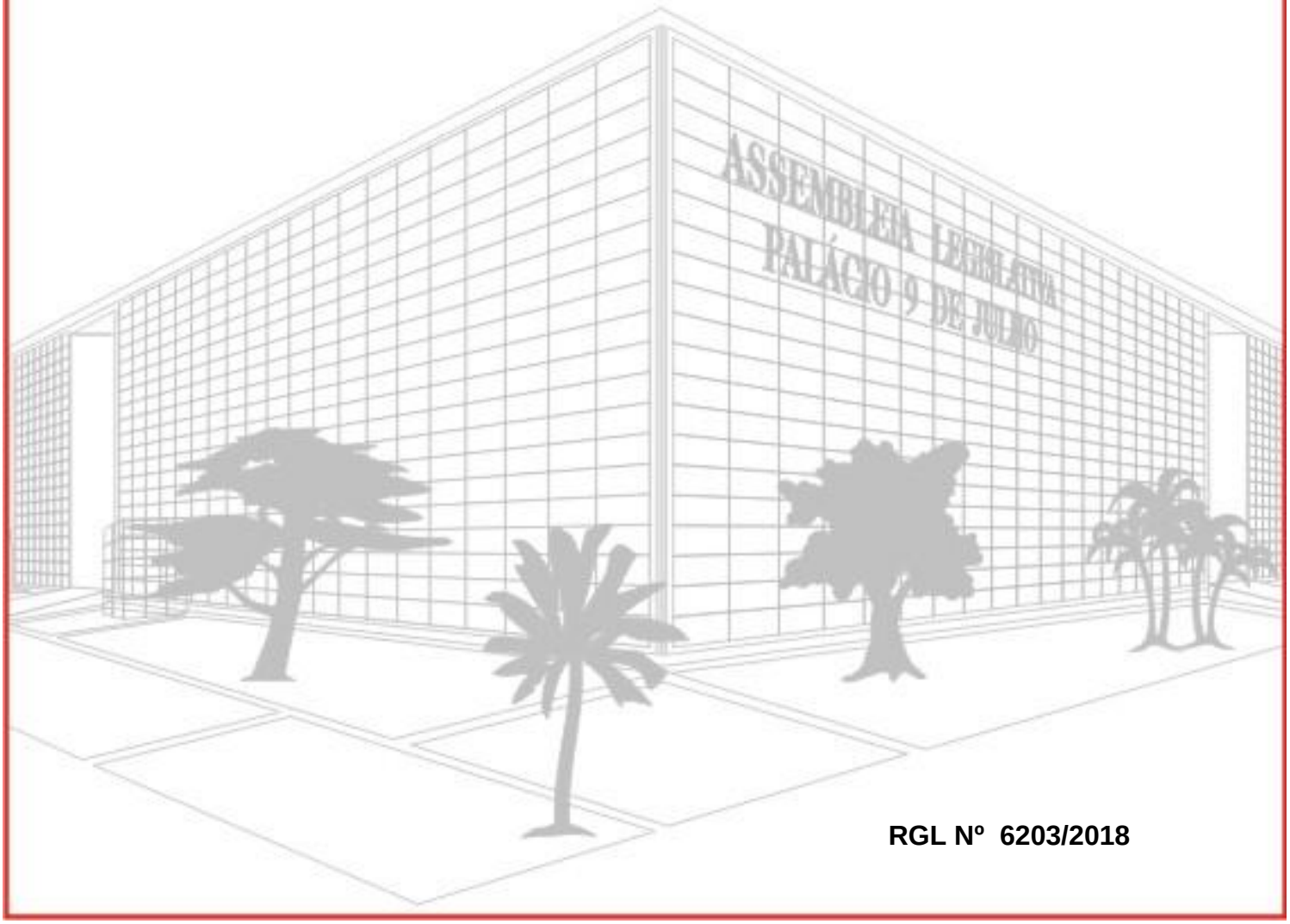

RGL Nº 6203/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 2644, DE 2018

Indico, nos termos dos artigos 133, Inciso II e 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao Senhor Defensor Público-Geral do Estado, sejam adotadas as providências necessárias junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública, objetivando, em caráter de urgência, a criação e implantação de Unidade da Defensoria Pública no Município de Ribeirão Pires.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem recebido queixas de um grupo de defesa das mulheres dos Municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, as quais estão se mobilizando para a criação da “Rede de Atendimento de Violência contra a Mulher”, e têm encontrado dificuldades para uma melhor atenção, principalmente nas questões Judiciais, onde não conseguem obter uma medida protetiva, em razão da ausência de uma unidade local da Defensoria Pública; tendo de se deslocar até o Município de Mauá para tanto.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 12/12/2018.

a) Luiz Turco